

DECRETO Nº 5.394/07 DE 15/06/07

REEDITA DECRETO Nº 5.268/06 DE 11/08/06 – AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade do Sr. **Carlito João Junges Althaus**, com área de 12.219,00m² (doze mil, duzentos e dezenove metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 24.089, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

- I - Ao Norte: confronta com Rua Cel. Lucidoro, em 79,95m.
- II - Ao Sul : confronta com Everson Mocelin, em 30,00m; com Altair José Granzotto, em 50,15m.
- III - Ao Leste: confronta com Rua Sebastião José Granzotto, em 132,78m.
- IV - Ao Oeste: confronta com Vulmar Camargo Granemann, em 170,40m.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 4 (quatro) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

Área do Lote 01: 443,75m²
Confrontações e Dimensões

- Ao Norte: Confronta com área absorvida pela Rua Anísio Toscan, em 12,50m.
- Ao Sul : Confronta com Altair José Granzotto, em 12,50m.
- A Leste: Confronta com Everson Mocelin, em 23,50m; com Pedro dos Santos, em 12,00m; totalizando em 35,50m.
- A Oeste: Confronta com (Lote 2) Carlito João Junges Althaus, em 35,50m.

Área do Lote 02: 443,75m²
Confrontações e Dimensões

Ao Norte: Confronta com área absorvida pela Rua Anísio Toscan, em 12,50m.
Ao Sul : Confronta com Altair José Granzotto, em 12,50m.
A Leste: Confronta com (Lote 1) Carlito João Junges Althaus, em 35,50m.
A Oeste: Confronta com (Lote 3) Carlito João Junges Althaus, em 35,50m.

Área do Lote 03: 443,75m²
Confrontações e Dimensões

Ao Norte: Confronta com área absorvida pela Rua Anísio Toscan, em 12,50m.
Ao Sul : Confronta com Altair José Granzotto, em 12,50m.
A Leste: Confronta com (Lote 2) Carlito João Junges Althaus, em 35,50m.
A Oeste: Confronta com (Lote 4) Carlito João Junges Althaus, em 35,50m.

Área do Lote 03: 449,07m²
Confrontações e Dimensões

Ao Norte: Confronta com área absorvida pela Rua Anísio Toscan, em 12,50m.
Ao Sul : Confronta com Altair José Granzotto, em 12,65m.
A Leste: Confronta com (Lote 3) Carlito João Junges Althaus, em 35,50m.
A Oeste: Confronta com Vulmar Camargo Granemann, em 35,50m.

Art. 3º - Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.268 de 11/08/06, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
15 de junho de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal